



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANC XXIX — Nº 68

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 1971

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente do Senhor Presidente

Em 5 de abril de 1971

Reconsideração de Despacho

Cirei S. A. (no recurso interposto ao indeferimento da pat. PI termo nº 143.617). Não conheço do recurso de fls 27-28 mantendo, em consequência o despacho de indeferimento do pedido de privilégio.

Vittorio Medici (no pedido de reconsideração do despacho que indeferiu a pat. PI termo 141.599) 1. A vista do que consta no processo não admito como recurso o pedido de reconsideração de fls. 32/34 — 2. Na época da sua formulação já estava em vigor há muito tempo o Decreto-lei nº 1.005-69, cujo art. 23 estatue que da decisão do então Diretor do DNPI caberia recurso para o Conselho de Recursos da Propriedade Industrial — Arquite-se o pedido.

Heberlein & Co. Ag. (no recurso interposto ao deferimento da marca Vistuetex termo nº 666.362) 1. De acordo — 2. Acebo o pedido de fls. 9/10 verso como pedido de reconsideração de acordo com o art. 146 do Código, uma vez que termina por solicitar seja "reexaminada a matéria", tendo sido manifestada no prazo legal, para o fim de tornar sem efeito o despacho de fls 8-10 verso que deferiu o registro, prosseguindo-se no exame do pedido inicial.

Manuel Fernandez y Cia. (no pedido de reconsideração do despacho que deferiu a marca 103 termo número 362.662) De acordo com o que consta do processo. Indefiro o pedido de reconsideração formulado por Manuel Fernandez y Cia para manter o despacho que concedeu o registro. — 2. Nada a deferir quanto ao pedido protocolado sob o número 54.933, e oferecido pelo mesmo requerente.

Diversos

HMH Publishing Co., Inc. (impugnante da marca Playboy termo número 359.784) — Defiro a impugnação.

Laboratório Exato Ind. e Com. Ltda. (impugnante da marca Lipatati termo nº 573.520) — Defiro a impugnação.

Yanagiya Honten Co., Limited (impugnante do termo 666.283 marca Yanagiya) — Defiro a impugnação.

Ind e Com. Oeste S. A. (impugnante do termo 539.610 título Droga-

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

rais do Oeste) — Indefiro a impugnação.

Padaria Padre Eustáquio Ltda. (impugnante do termo nº 569.645 título Padaria Padre Eustáquio). — Indefiro a impugnação.

Conspaul S. A. Técnica Paulista de Construções (impugnante do termo 590.496 título Conspal Construtora Paulista) — Indefiro a impugnação.

Roux Laboratories, Inc. (impugnante do termo nº 669.788 marca Cremlips) — Arquite-se a impugnação.

Bar Lanches e Restaurante Juca Pato Ltda. (no pedido de caducidade da marca Jucapato registro número 177.599) — Indefiro o pedido de caducidade.

Sanbra Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro S. A. (no pedido de declaração de extinção do registro 267.783 marca Ricapura) — Indefiro o pedido.

Ind. de Cêras do Nordeste Ltda. (no pedido de caducidade do registro nº 311.075 marca Cêra Ideal). — Declaro a caducidade do R. 311.075.

Fábrica de Máquinas Famasa Limitada (no pedido de impugnação do título Famasa termo nº 447.960) — Indefiro a impugnação.

Cidam Cia. de Instrumentos e Aparelhos Mecânicos (impugnante da marca Cidam termo nº 481.691) — Arquite-se a impugnação.

Tecnobras S. A. Ind e Com. (impugnante do termo nº 519.524 marca Tecnobras) — Indefiro a impugnação.

Laboratórios Biosintética S. A. — (impugnante do termo 522.232 marca Thioosporin). — Arquite-se a impugnação.

Moldex Ind e Com. Ltda. (impugnante do termo nº 523.138 marca MB) — Indefiro a impugnação.

Manoel de Assis Cunha Filho (titular da marca Folha de Santarita termo nº 530.963) — Mantenho o despacho de arquivamento de fls. 18.

Edima S. A. Com e Ind. (impugnante do termo nº 535.122 marca Edima) — Indefiro a impugnação.

A Vanguarda Cia. de Seguros Gerais (impugnante do termo número 598.951 marca Vanguarda) — Indefiro a impugnação.

Malharia Luiza Ltda. (impugnante do termo 615.486 marca Louise) — Indefiro a impugnação.

Video Press Propaganda Ltda. (impugnante do termo 620.454 marca Video Som) — Indefiro a impugnação apenas.

Fils et Petit-Fils de Paul Schwarz Etienne (impugnante do termo número 642.744 marca Valmaque) — Indefiro a impugnação.

Azoliva S. A. Imp. e Exp. de Óleos e Derivados (impugnante do termo nº 647.156 marca Casas do Azeite) — Indefiro a impugnação.

Fábrica de Tecidos Tatuapé S. A. (impugnante do termo 647.380 Taipé) — Indefiro a impugnação.

Ferfumaria Sandar S. A. (impugnante do termo nº 649.536 marca Gold Star) — Arquite-se a impugnação.

Instituto Mackenzie (impugnante do termo 654.361 marca Mackenzie) — Arquite-se a impugnação.

R. T. Vanderbilt Company Inc. (impugnante do termo nº 670.462 marca A) — Indefiro a impugnação.

Sanbra Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro S. A. e (impugnante do termo nº 687.268 marca Espumante Samba) — Indefiro a impugnação de fls 8-10 e 15-17.

Esatur Agência de Viagens Ltda. (impugnante do termo 696.117 marca Exata) — Indefiro a impugnação.

Fábrica de Tecidos Tatuapé S. A. (impugnante do termo nº 698.667 marca Tatuapé) — Arquite-se a impugnação.

Seção de Transferências e Licença

Expediente de 5 de abril de 1971

Exigências

C. Olivetti & C., S.p.A. — No pedido de transferência do Termo nº 195.957 (Apresente procuração, de acordo com o art. 162 do CPI, e proponha o reconhecimento da firma do representante da cedente, no documento de fls. 87/88).

Distribuidora Lalekia Com. e Ind. da. — No pedido de alteração de nome do Termo nº 207.263 — (Pro-

mova a autenticação da fotocópia do fls. 31/36).

Atílio Fiser S.A. Ind. e Com. — No pedido de transferência de nome do Termo nº 215.256 — P.I. — (Apresente o documento de cessão firmada em 25-5-70 a que se refere o documento de fls. 23).

Diversos

Viriatos Equipamentos para Lubrificação Ltda. — No pedido de transferência do Termo P.M.U. nº 4.232 — (Arquite-se o pedido de anotação de transferência, por falta de cumprimento da exigência publicada no D.O. de 10-11-70, eis que o documento apresentado com a petição número 124.503/70 não se refere à sociedade cedente — Importadora Ind. e Com. de Peças e Acessórios Fernag Ltda.).

Nikolay Wassiljew — No pedido de transferência do Termo P.I. número 56.223 — (Arquite-se o pedido de anotação de transferência, por falta de cumprimento da exigência publicada no D.O. de 30-10-70).

Seção Legal

PROCURADORIA GERAL

Exigência

The Frostie Company — No pedido de impugnação do Termo nº 684.597 — (Preliminarmente, pague a taxa correspondente ao pedido).

Seção de Recurso

Recursos

Guard Fritsch — No recurso interposto contra o indeferimento do Termo nº 104.808 — P.I. — Aperfeiçoamento em conexões para canalizações rígidas.

Ameripol, Inc. — No recurso interposto ao indeferimento do Termo número 112.230 — P.I. — Polimerização de isômeros.

Welde Diniz Drumond — No recurso interposto contra o indeferimento do Termo nº 150.950 — P.I. — Novo processo de fabricação de buchas bi-metalizadas pelo sistema de centrifugação em capa de aço de periferia continua.

Union Carbide Corporation — No recurso interposto ao indeferimento do Termo nº 155.325 — P.I. — Elétrodos a arco.

— No recurso interposto ao indeferimento do Termo nº 172.877 — P.I. — Aperfeiçoamentos em um carburador para um motor de combustão interno.

EXPEDIENTE DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO FERREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO FELCIANO GUMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

Seção de publicação do expediente do Departamento Nacional de Propriedades Industriais do Ministério da Indústria e do Comércio

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional BRASILIA

ASSINATURAS

Table with columns: REPARTIÇÕES & PARTICULARES, FUNCIONARIOS, Semestre, Ano, Exterior, Mensal, Semestral, Anual.

PORTE AEREO

Table with columns: Mensal, Semestral, Anual.

NÚMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,01 de cada mês do mesmo ano, e de Cr\$ 0,01 por ano de anos anteriores

1) O expediente das repartições públicas, destinado à publicação, será recebido na Seção de Comunicações até as 17 horas...

2) Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser entregues diretamente, em envelope dois, em papel acetinado ou apertaminado, medindo 22x33 centímetros...

Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do DIN

3) As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, serão encaminhadas por escrito, à Seção de Redação até o quinto dia útil subsequente à publicação

4) As assinaturas serão tomadas no DIN. O transporte por via aérea será contratado separadamente com a Delegacia da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília...

5) A remessa de valores para assinatura, que será acompanhada de esclarecimentos quanto a sua aplicação, será feita somente por

creque ou vale postal, em favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional. Quanto ao contrato de porte aéreo, em favor da Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília

6) No caso de porte aéreo para localidade não servida por esse meio de transporte, a Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília se obriga a carregar o encaminhamento ao destinatário por outras vias, independentemente do acrescento no preço

7) A Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília reserva-se o direito de reajustar os seus preços, no caso de elevação de tarifas comerciais aéreas, mediante aviso-prévio aos assinantes

8) Os prazos da assinatura poderão ser semestral ou anual e se iniciarão sempre no primeiro dia útil do mês subsequente. O pedido de porte aéreo poderá ser mensal, semestral ou anual. O prazo das assinaturas para o Exterior é somente anual e não haverá transporte por via aérea

9) A renovação deverá ser solicitada com antecedência de 30 dias do vencimento da assinatura e do porte aéreo vencidos, serão suspensos independentemente de aviso-prévio

10) Para receberem os suplementos às edições dos órgãos oficiais, os assinantes deverão solicitá-los no ato da assinatura.

Exigência Eutectic Corporation - No pedido de reconsideração do despacho que arquivou o Termo nº 349.027 - marca Eutalloy - (Promova, preliminarmente, a modificação da firma).

REPUBLICAÇÃO: PRESIDENTE - SECRETARIAS E SERVIÇOS

D.O. de 31-3-71 e 1 e 2-4-71

Em 5 de abril de 1971

Reconsideração de despacho

Food Control Ab. (no pedido de reconsideração do despacho que arquivou a pat. PI termo nº 217.407). - Reconsidero o despacho de arquivamento de fls. 55v.

Notificação

Ficam notificados os requerentes abaixo mencionados para comparecer a este Departamento, a fim de efetuar o pagamento da taxa final e da primeira anuidade dentro do prazo de 60 dias.

Privilegio de Invenção deferido

Nº 133.680 - Processo para a fabricação de diázo-corantes hidro insolúveis - Ciba Societe Anonyme. Nº 175.963 - Processo para a preparação de azo-corantes metalíferos - Farbwerke Hoechst Aktiengesellschaft Vorn. Meister Lucius & Bruning.

Opposição

Metalúrgica Heleny S.A. Ind. e Com. (oposente da pat. PI termo número 179.810).

Recursos interpostos

Ruy Barbisan (no recurso interposto ao indeferimento la patente PI termo nº 162.134). Atlante S.A. Inds. Medico Odontológicas (no recurso interposto ao deferimento da patente PI termo número 130.089).

Diversos

Flora Pati Farina (junto à patente MIJ nº 3.855). - Sem objeto o pedido de anulação do óbito do titular com indicação da esposa como herdeira universal, eis que a patente está extinta desde 23-12-70. Johann Glockshuber (titular da patente MI nº 4.549). - Arquivem-se as petições ns. 10.772/70 e 28.491, de 1970. Ind. e Com. de Bicicletas Caloi S.A. (no pedido de desrquivamento do recurso interposto ao despacho que deferiu a pat. PI nº 84.985). - Arquivem-se o pedido.

Foram mandados arquivar os processos abaixo de acordo com o artigo 145, uma vez que a procuração apresentada não atende ao disposto no art. 162 do CPI:

- Nº 202.514 - Gaf Corp. Nº 202.516 - Delalande S. A. Nº 203.245 - Ing. C. Olivetti & C., S.B.A. Nº 203.727 - I. W. C. Normine Company Limited. Nº 203.728 - Heli-Coil Corp. Nº 203.831 - Artur Fischer. Nº 204.223 - General Foods Corp. Nº 204.577 - BMC Corp. Nº 204.606 - The National Cash Register Company. Nº 205.062 - Socié des Forges et Ateliers du Creusot. Nº 206.655 - Ural Corp.

- Nº 206.173 - Eli Lilly And Company. Nº 206.186 - F. Hoffmann-La Roche & Cie. Socié Anonyme. Nº 206.413 - Socié des Forges et Ateliers du Creusot. Nº 206.643 - F. Hoffmann-La Roche & Cie. Socié Anonyme. Nº 206.669 - Huck Manufacturing Company. Nº 206.785 - Caterpillar Tractor Co. Nº 221.092 - Hooker Chemical Corp. Nº 202.589 - The Goodyear Tire & Rubber Company - (Arquivem-se os processos).

REPUBLICAÇÃO: PRESIDENTE - SECRETARIAS E SERVIÇOS

D. O. de 31-3-71 e 2-4-71

Em 5 de abril de 1971

Notificação

Depois de decorrido o prazo de 60 dias, a partir da presente data para recurso ou impugnação, e se nenhum interessado do mesmo se valer, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados para comparecer a este Departamento a fim de efetuar o pagamento da taxa final dentro do prazo de 60 dias contados da data em que tiver expirado aquele prazo e recurso:

Marcas deferidas

- Nº 641.876 - IQB - Inds. Químicas Rosende S. A. - cl. 1. Nº 669.653 - Elastothane - Thiel Chemical Corp. - cl. 28. Nº 672.312 - S&P Mecânica Paulista - cl. 30 (com exclusão da expressão

Mecânica Paulista).

Marcas indeferidas

- Nº 58.3607 - Spandex - Pucci S. A. Artefatos de Borracha - cl. 28. - Indeferido tendo em vista o que dispõe o art. 76, nº 5, do CPI. Nº 612.754 - Peugeot - Automóveis Peugeot - cl. 6. - Indeferido em face do R. 317.500, em vigor até 20-11-74, marca "Peugeot Freres" de terceiro, na cl. 6, para motores e outros artigos afins. Nº 441.313 - Codoca - Ad. Allemann Fils S. A. Rosieres Watch - cl. 8. - Indeferido em face do R. nº 387.089 em vigor até 19-12-78, marca "Codoca", de terceiros, na cl. 8, para os mesmos artigos. Nº 659.540 - Puritan - Philip Morris Inc. - cl. 44. - Indeferido em face do R. 335.964 - Puritanos, cl. 44. Nº 635.284 - Transportes Panex - Expresso Bedin, Ind. e Com. Ltda. - classes 21, 32, 33 e 38. - Indeferido em face dos Rs. 322.577 e ... 201.697. Nº 427.880 - Bolsini - Luis Hortal - cl. 32. - Indeferido em face dos Rs. 211.491 e 338.470. Nº 848.025 - Capricho - Mirabel Produtos Alimentícios S. A. - cl. 41. - Indeferido em face do R. 350.870 qual ao da registranda que na mesma classe está protegendo produtos pertencentes ao mesmo gênero de Comércio e Indústria. Nº 638.020 - Só Arte - Gemini Galerias Reunidas de Arte Ltda. - cl. 25. - Indeferido em face do artigo 76, nº 2 do CPI. A proteção reivindicada não tem relação com a atividade do requerente, nos processos abaixo mencionados. Indeferido pois, o pedido de registro requerido. Nº 672.312 - S&P Mecânica Paulista - cl. 30 (com exclusão da expressão

Nº 436.461 — V — Wagner Electric Corp. — cl. 6.
 Nº 620.424 — Stania — Stania S. A. Artesanatos de Metal — cl. 28.
 Nº 664.472 — Crefisul — Banco Crefisul de Investimento S. A. — cl. 30.
 Nº 678.954 — Globe-Trotter — Ind. e Com. de Calçados Arco Flexa S. A. — cl. 32.

Exigências

Nº 647.600 — Inds. Brasileiras de Lápis Fritz Johansen S. A. — Cumpra o art. 73, bem como sua inscrição no C.G.C.

Nº 646.153 — Nerstad Ind. e Com. de Produtos Eletrônicos Ltda. — Cumpra o art. 73, bem como sua inscrição no C.G.C. — Aguarde-se o T. 646.148.

Química Baruel Ltda. (junto ao Registro nº 184.969). — Preste esclarecimentos em face da cláusula 2ª do Instrumento Particular de Alteração de Contrato, de 29-10-69, junto ao R. 180.109.

Química Baruel Ltda. (junto ao Registro nº 192.844): 1) apresente a recinção, tendo em vista que a marca "Pneumovacin, em apêço, não consta do documento de fls. 15-21 junto ao R. 180.109.

Química Baduel Ltda. (junto ao Registro nº 192.844): 1) apresente a procuração; 2) declare o número de inscrição no C.G.C.; 3) prove o licenciamento do produto no órgão competente, em nome de Laboratórios Raul Leite S. A.; 4) prove a trans. do licenciamento do produto no órgão competente, de Laboratórios Raul Leite S. A. para Francisco Acreano Valentim de Menezes; 5) prove a transf. do licenciamento do produto no órgão competente, de Francisco Acreano Valentim de Menezes para Química Baruel Ltda.

Produtos Alimentícios Kellogg Limitada e Kellogg Company do Brasil (junto ao registro 382.717). — 1) prestem esclarecimentos, tendo em vista que nos contratos de e poluição anexados ao processo do registro 390.168 não está relacionada a presente marca. — 2) apresentem instrumentos de procuração com os poderes exigidos pelo art. 162 do Decreto-Lei 1.005-69. — 3) Declarem os números de inscrição das licenciadas no CGC.

Nº 668.594 — Ison S.A. Ind. Farmacêutica — A procuração apresentada não está de acôrdo com o disposto no art. 15 do Estatuto Social da firma (fls. 31). — Apresente procuração hábil.

Shell International Petroleum Company Limited (junto aos registros 223.923 — 223.922 — 223.921 — 223.920 — 223.919 — 223.918 — 223.924 — 223.926 — 223.927 — ... 223.928 — 223.929 — 223.930 — ... 224.442 — 227.298 — 227.299 — ... 223.931 — 224.087 — 224.088 — ... 229.947).

Apresente instrumento de procuração com os poderes exigidos pelo artigo 162 do Dec.-Lei nº 1005-69, bem como declare o nº de inscrição da licenciada no CGC.

Studart S.A. Ind. e Com. (titular do registro 248.779 — 248.782 — 248.783 — 248.787 — 248.788 — ... 248.791 — 248.793 — 248.796). — Apresente procuração em nome do assinante de fls. 14, do pedido de prorrogação.

Laboratório Isa S.A. (junto ao registro 245.348). — Declare o nº de inscrição no CGC.

The DeVilbiss Company (junto ao registro 320.036). — 1) apresente procuração com os poderes exigidos pelo art. 162 do Dec.-Lei 1005-69. — 2) pague nova retribuição ou retifique no estabelecimento arrecadador o documento de fls. 11, tendo em vista que o nº citado no mesmo refere-se ao registro e não ao termo. — 3) atenda a alínea b, do item 1, da Portaria 30-70, de 17.9.70.

apresente aditivo ao contrato anexo ao Processo do R. 272.924, incluindo o nome da marca de que se trata. — 5) declare o nº de inscrição da licenciada no CGC. — 6) comprove o ramo de atividade da mesma.

Chas. Pfizer & Co., Inc. (junto ao registro 313.523). — 1) atenda a alínea b, do item 1, da Portaria 30-70, de 17.9.70, com relação ao contrato de exploração anexo ao processo do R. 272.923. — 2) apresente aditivo ao mencionado contrato, incluindo o número do registro e o nome da marca de que trata. — 3) declare o nº de inscrição e o nome da marca de que se trata. — 3) declare o nº de inscrição da licenciada no CGC. — 4) comprove o ramo de atividade da mesma.

Chas. Pfizer & Co., Inc. (junto ao registro 332.124 — 332.125 e 335.438) — 1) apresente instrumento de procuração em que conste os poderes exigidos pelo art. 162 do Decreto-Lei nº 1005-69. — 2) apresente aditivo ao contrato de exploração junto ao processo do R. 272.992, incluindo o nº do registro e o nome da presente marca. — 3) declare o nº de inscrição da licenciada no CGC.

Torradora Piratininga Ltda. (junto ao registro 324.643). — Preste esclarecimentos em face da divergência entre o nome da titular Cícero Roberto Moreira e o da cedent, de fls. 27. Café e Esperança Ltda.

Diversos

Suzuki-Shinobu Sohonsha Company Limited (no pedido de caducidade da marca Pollah registr. 257.956) — Em face do pronunciamento da Procuradoria e das demais informações constantes do processo, declaro a caducidade do R. 257.956.

Rowa-Wagner K.G. Arzneimittel-fabrik (no pedido de caducidade da marca Scleron registr. 282.713) — Em face do pronunciamento da Procuradoria e das demais informações constantes do processo, declaro a caducidade do R. 282.713.

Chas. Pfizer & Co. Inc. (pede para que seja declarado sem nenhum efeito o despacho pelo qual foi cancelado o R. 359.864 marca Imufort). — Indefiro o pedido.

Cia. Brasileira de Roupas (no pedido de prorrogação do registro nº 227.091 marca Ducal). — Indefiro o pedido de prorrogação por ter sido o presente registro declarado caduco por despacho de 27.1.69, D. O.

Laboratórios Farmacêuticos Espasil S.A. (impugnante do termo 614.601 marca Apasil). — Arquivase a impugnação.

Nº 609.775 — Manufatura de Brinquedos Estrela S.A. — Torno sem efeito o despacho de arquivamento publicado no D.O. de 8.3.71, e expõe-se o certificado.

Amestoy & Cia. Ltda. (impugnante do termo 609.875 título Tratomaç Peças). — Indefiro a impugnação.

Jorge Suleiman Yazigi (impugnante do termo 619.450 marca Cairophon). — Indefiro a impugnação.

Armações de Aço Probel S.A. (impugnante do termo 657.084 marca Permabel). — Indefiro a impugnação.

Manufatura de Brinquedos Estrela S.A. (impugnante do termo 637.267 marca Puppy). — Arquivase a impugnação.

Roberto Della Badia (junto ao termo 538.962). — Arquivase o pedido de anotação de transf., por falta de cumprimento da exigência publicada no D.O. de 27.2.70.

Arquivamento de Processos

Foram mandados arquivar os processos abaixo tendo em vista o que dispõe o Art. 99 § 2º do CPI:
 Nº 694.709 — TV Globo Ltda.
 Nº 694.723 — Mario Hannud.
 Nº 694.792 — Metalúrgica Odín Ltda.

Nº 694.802 — Ind. de Confecção: Naylor-Sex Ltda.

Nº 694.908 — Angelo Marchiorato.
 Nº 695.038 — Dvoire Roupas Brancas Ltda.

Nº 695.234 — Lojas Vêve Ltda.
 Nº 695.701 — Sumitomo Química Company Limited.

Nº 695.371 — Etege Empreendimentos Técnicos de Engenharia e Estudos S.A.

Nº 695.384 — Manufatura de Couros e Tecidos Vaqueiro Ltda.
 Nº 695.771 — Luis Rey Carou.

Nº 847.623 — Perfect Film & Chemical Corp.
 Nº 695.815 — Pedro Abbud Gesry.

Nº 696.190 — Casa Central de Papéis e Miudezas Ltda.
 Nº 696.245 — H. D. Sociedade Industrial de Freios Ltda.

Nº 696.792 — No-Do Indústria de Novidades Domésticas Ltda.
 Nº 698.685 — Artefatos de Metais Anjo Ltda.

Nº 658.474 — Nerissa Representações Ltda.
 Nº 658.752 — Beneficência Médica Brasileira S.A.

Nº 659.578 — Mobiliadora Rex Limitada.
 Nº 659.587 — Fábrica de Móveis de Aço Cometa S.A.

Nº 659.588 — Fábrica de Móveis de Aço Cometa S.A.
 Nº 659.717 — José Americo Garcia

Nº 659.825 — Mercaria 2A Ltda.
 Nº 659.885 — Representações Heimar Ltda.

Nº 659.923 — Philco Rádio e Televisão Ltda.
 Nº 660.012 — Arnaldo Queiroz Comércio e Indústria Ltda.

Nº 660.254 — Silflex Gravagens e Embalagens Ltda.
 Nº 660.622 — Cinemas Andrade Lima Ltda.

Nº 660.687 — TV Globo Ltda.
 Nº 660.689 — TV Globo Ltda.
 Nº 660.690 — TV Globo Ltda.

Nº 660.805 — CG — Camargo Gualberto Comércio e Empreendimentos Ltda.

Nº 660.817 — Incot. Indústria e Comércio de Transformadores e Eletrônica Ltda.

Nº 660.844 — 660.844 — Bebidas Indígenas Ltda.
 Nº 660.865 — Du-Mont Cia. Destilataria Angelo Milani.

Nº 660.953 — Amtron Aparelhos e Máquinas Eletrônicas Industriais Ltda.

Nº 661.228 — Edições Automobilísticas Edauto Ltda.
 Nº 661.229 — Edições Automobilísticas Edauto Ltda.

Nº 661.230 — Edições Automobilísticas Edauto Ltda.
 Nº 661.294 — Sociedade Industrial Rotex Ltda.

Nº 661.638 — Greenock Distilatarias Ltda.
 Nº 661.672 — Anselmo Duarte Bento.

Nº 662.126 — Cantina 1.060 Ltda.
 Nº 662.243 — Escritório Alcântara Ltda. Adm. e Participações.

Nº 662.611 — Solubra Lubrificantes e Graxas Ltda.
 Nº 662.768 — José Palermo Santos

Nº 662.878 — Organizações L'Eaquipe Ltda.

Nº 665.272 — Montepio da Família Militar.

Nº 665.274 — Montepio da Família Militar.

Nº 665.364 — Exact Novachim Comércio e Indústria Ltda.

Nº 666.256 — Pitoco Organização de Transportes Gerais e Derivados de Petróleo Ltda.

Nº 666.659 — S. B. Engenharia e Comércio Ltda.

Nº 666.759 — Decoramarte Comércio e Representações Ltda.
 Nº 666.761 — Decoramarte Comércio e Representações Ltda.

Nº 667.357 — Paulo Batista Tórres
 Nº 667.602 — Dr. Luiz Francisco Paternostro.

Nº 668.022 — Cia. Nacional de Auto Peças.
 Nº 668.566 — Aparelhagens Eletromecânicas Kap Ltda.

Nº 669.217 — Antônio José Arruda
 Nº 669.647 — Cebevê Cia. Brasileira de Veículos, Máquinas e Motores.

Nº 670.038 — Bolichic Drinks e Diversões Ltda.
 Nº 670.685 — Indústria de Termostatos Z2 Ltda.

Nº 671.235 — Lagreca Adm. e Organização de Negócios S. C. Ltda.
 Nº 671.714 — Barbosa Lessa Produções Artísticas Ltda.

Nº 671.808 — Nipon — Denki Eletrônica Brasileira Ltda.
 Nº 672.957 — Bendix Home Appliances do Brasil S. A.

Nº 673.009 — Cary S. S. — Crédito Financeiro e Investimento.
 Nº 673.140 — Holux Indústria e Comércio de Aparelhos Eletrônicos Ltda.

Nº 673.969 — Sperry Rand Corp.
 Nº 674.118 — Gráfica Ouro Preto Ltda.

Nº 674.120 — Associação Marítima Atlética e Recreativa.
 Nº 674.438 — Adhemar Rodrigues Braga.

Nº 674.547 — Estoril Indústria e Comércio de Embalagens Ltda.
 Nº 675.079 — Comercial Promotora de Veículos S. A.

Nº 675.172 — Panificadora Luxosa Continental Ltda.
 Nº 675.350 — Gaucha de Produtos Químicos Ltda.

Nº 677.630 — Comércio e Indústria de Sacos de Papel Ltda. — CISPTEL.
 Nº 677.704 — Motta Maia Turismo Ltda.

Nº 678.566 — Dinalube — Lardoline S. A. Indústria e Comércio.
 Nº 680.111 — Duplex S. A. Indústria e Comércio.

Nº 680.324 — Marcos Keutened Ind. e Com. Ltda.
 Nº 680.422 — Casa Soares de Bebidas Ltda.

Nº 680.882 — Zigraf S.A. Artes Gráficas.
 Nº 681.284 — German Seiz Andrus.

Nº 681.400 — Dr. Mario Italo Filizola.
 Nº 681.502 — Ipapil Ind. de Papéis Pintados Ltda.

Nº 681.669 — Cia. Riograndense de Negócios S.A.
 Nº 682.266 — Alberto Ferrari.

Nº 682.943 — Gráfica Integral Ltda.
 Nº 683.07 — Lufe Comércio de Embalagens Ltda.

Nº 683.172 — Cia. Cervejaria Brahma.
 Nº 684.651 — Cassio Muniz S.A. Imp. e Comércio.

Nº 684.592 — Loja Setecular Ltda.
 Nº 684.69 — Bausch & Lomb Inc.

Nº 684.763 — Ind. de Móveis de Vão Moranda Ltda.
 Nº 685.10 — Caldeira Indústria e Comércio de Cimento Ltda.

Nº 685.634 — Asena Indústria Limitada.

- Nº 686.153 — Banco Com. e Ind. da Bahia S.A.
 Nº 686.176 — Meridional Planejamentos e Empreendimentos Ltda.
 Nº 687.156 — Imobiliária Terra Limitada.
 Nº 687.915 — Fábrica de Roupas Epsom S.A.
 Nº 688.081 — Cia. Carvejaría Brasileira.
 Nº 689.658 — Vemag S.A. Veículos e Máquinas Agrícolas.
 Nº 690.876 — Cornelis Verolme.
 Nº 691.352 — Voce Veículos Officina Club Especializadas Ltda.
 Nº 692.167 — Ind. Com. e Representações Regina Ltda.
 Nº 692.230 — Lojas Rubi-Lar Ltda.
 Nº 692.309 — Júlio Capua.
 Nº 692.391 — Laboratório Técnico de Prótese Dentária N. S. da Lapa Ltda.
 Nº 692.419 — Malharia Ziva-Stil Ltda.
- Nº 392.904 — Imobiliária Padronal Ltda.
 Nº 693.005 — Confisa Consultoria Fiscal e Administrativa Ltda.
 Nº 694.101 — Prova! Promoção de Valores Ltda.
 Nº 694.330 — Gabrilli Ltda.
 Nº 638.784 — Ricardo Batalha Menescal.
 Nº 515.147 — General Motors Corp.
 Nº 694.408 — Sanitária WC Ltda. — (Arquivem-se os processos).
- Retificação de Pontos**
- Nº 139.947 — Aparelho aperfeiçoado para aquecer um material — Monsanto Company — (Prioridade número 116.536 — Pontos publicado em 1 de abril de 1971).
 Nº 146.507 — Aperfeiçoamento em processo para a oxidação em fase líquida de hidrocarbonetos com um gás contendo oxigênio molecular — Halcon International Inc. — (Depositada em 29-1-63. — Prioridade de 1 de fevereiro de 1962. — Pontos publicados em 1-4-71).
 Nº 164.583 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a células eletrolíticas e estruturas catódicas para as mesmas — The British Aluminum Company Ltd. — (Depositada em 20-11-54 — Estabelecido em Londres — Inglaterra — Pontos publi. em 1-4-71).
 Nº 165.883 — Novo elemento de escritura e marcação, para canetas — Kanematsu do Brasil Com. e Ind. Limitada — (Depositada em 30-12-64 — Pontos publicados em 1-4-71).
 Nº 167.749 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a coladeiras para caixas de papelão e similares — Ind. Mecânica Cepel S.A. — (Depositada em 11-3-65 — Pontos publicados em 1 de abril de 1971).
- Nº 172.668 — Secador de Areia — Alvaro José Moutinho — (Depositada em 4-8-65 — Pontos publicados em 1 de abril de 1971).
 Nº 179.078 — Dispositivo para controlar a velocidade de fluxo de metal fundido através da abertura de um bocal refratário na parede de fundo de um recipiente — United States Steel Corporation — (Pontos publicados em 1-4-71).
 Nº 179.532 — Aperfeiçoamentos em e referentes à torneiras de bóia — Eduardo de Lima Castro Neto — (Compreendendo um joelho tubular provido de meios de fixação à parede do reservatório e acoplamento à tubulação d'água — Pontos publicados em 1-4-71).
 Nº 176.155 — Processo para a preparação de polímeros formadores de fibras — Monsanto Company — (Depositada em 30-12-65) — Pontos publicados em 18-3-71).

CONSTITUIÇÃO

DA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

EMENDA Nº 1

PROMULGADA EM 17 DE OUTUBRO DE 1969

DIVULGAÇÃO Nº 1.118

Preço: Cr\$ 1,80

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 8

Agência 1:

Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: Cr\$ 0,30